



GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO

PROJETO DE LEI Nº 01-00 /2021

Vereador DELEGADO PALUMBO-MDB/SP

PROJETO DE LEI Nº 01-00 /2021 do Vereador DELEGADO PALUMBO-MDB/SP

Dispõe sobre a exclusão dos policiais civis, militares, policiais da polícia científica, polícia penal e da guarda civil metropolitana/GCMs da restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências."

" A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a exclusão dos policiais civis, militares, policiais da polícia científica, polícia penal e da guarda civil metropolitana/GCMs residentes no município de São Paulo, de qualquer restrição imposta quanto a circulação de veículos de sua propriedade, quando utilizado no trabalho diário.

Art. 2º Os veículos deverão ser cadastrados nas respectivas corporações , que deverá enviar ao órgão responsável pela fiscalização, permitindo a identificação somente pelos órgãos públicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 2 de março de 2021.

Às Comissões competentes."

DELEGADO PALUMBO

Vereador -MDB/SP

34º GV

Gabinete Vereador Delegado PALUMBO MDB/SP

Palacio Anchieta - Viaduto Jacarei N. 100, sala 520, Bela Vista, CEP 01319-900

São Paulo -SP



GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO

PROJETO DE LEI Nº 01-00 /2021

Vereador DELEGADO PALUMBO-MDB/SP

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a autorização para exclusão dos policiais civis, militares, policiais da polícia científica, polícia penal e da guarda civil metropolitana/GCMs da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo.

Esses agentes de segurança pública trabalham sob regime Regime Especial de Trabalho Policial-RTPE que obriga o policial ficar à disposição durante 24 horas à sociedade independentemente de ser plantão ou não, e para que os profissionais de segurança pública, possam exercer-la com segurança mesmo com as demais atividades fossem escalonadas nesse período de pandemia da COVID 19, fora do horário de pico tais medidas são insuficientes, levando em conta ser primordial evitar a aglomeração de pessoas nos transportes de massa tais como trens, metrô e ônibus.

Autoriza o Poder Executivo municipal excluí-los da restrição, como medida de segurança aos agentes policiais que são expostos nos deslocamentos diários, no cumprimento de suas funções de proteção à população .

Os veículos deverão ser cadastrados nas respectivas corporações, que deverá enviar ao órgão responsável pela fiscalização, permitindo a identificação somente pelos órgãos públicos, tal medida se torna necessária de modo a preservar que



GABINETE VEREADOR DELEGADO PALUMBO

PROJETO DE LEI Nº 01-00 /2021

Vereador DELEGADO PALUMBO-MDB/SP
meliantes e criminosos os identifiquem e tornem alvos de atentados contra a vida .

A matéria encontra amparo no art. 13, legislar sobre assuntos de interesse local conforme estatuído em seu inciso I e art. 37 da Lei Orgânica do Município/LOM, facultando ainda legislar suplementarmente, destarte requiro apoio aos Nobres Pares para a presente propositura.